

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**TERMO DE APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada, na forma da Portaria nº 4897 de 24/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, em observância ao que consta no Processo nº 23112.001546/2023-11, e às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CONSIDERANDO** a memória de calculo apresentada pelo fiscal do contrato, por meio do Ofício nº 91/2025/CCMed/CCBS/R (1913347) e a CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE do contrato administrativo 035/2023 (1041193), a qual estabelece como o índice de reajustamento o **IPCA - Serviços de Saúde (IBGE)**, faz-se necessário o apostilamento, conforme segue:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de 6,85%, a partir da sua assinatura, com efeitos a partir de 01/06/2025. Conforme dados presentes na solicitação da contratada (1913183) e na Apuração do índice de reajuste (1913323).

**2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso I, do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de reajuste o montante anual estimado passará de R\$ 1.439.436,60 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 1.537.968,60 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). O valor unitário por hora passará de R\$ 49,67 (quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 53,07 (cinquenta e três reais e sete centavos).

**4. DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da CONTRATANTE.

---

**Edna Hercules Augusto**  
**CONTRATANTE**

---



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1914242** e o código CRC **D33617CE**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001546/2023-11

SEI nº 1914242

Modelo de Documento: Adm: Termo de Apostilamento, versão de 02/Agosto/2019